



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 36 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 6.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
0701.101.2044 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS
94/9 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo R\$ 6.000,00
TOTAL: R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES
0101 – CÂMARA DE VEREADORES
0101.001.2035 – Manutenção do Subsídio dos Vereadores R\$ 6.000,00
2569/0 3.3.90.14.00.00.00 Rec. 1 – Diárias Civil R\$ 6.000,00
TOTAL:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2020.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO |
| Protocolo nº <u>306/2020</u> |
| Data: <u>02/07/20</u> |
| <u>Amo do Nurus</u> RESPONSÁVEL |